



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 042/2022

NOMEIA INTERINAMENTE E POR PRAZO CERTO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CARGO EFETIVO DA CMVP PARA RESPONDER COMO TECNICO CONTABIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 49 da Lei Orgânica e art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES acerca do período de recesso parlamentar;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 40/2022 que concedeu 30 dias de férias ao servidor JOSÉ CARLOS ARAUJO no período compreendido entre **04/07/2022** à **02/08/2022** e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 41/2022 que concedeu 30 dias de licença prêmio ao servidor JOSÉ CARLOS ARAUJO no período compreendido entre **03/08/2022** à **01/09/2022** e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa do Poder Legislativo Municipal na atividade Contábil para continuidade das atividades.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente e por prazo certo o Sr. PAULO RICARDO TRESSMANN, servidor público efetivo à disposição deste Poder Legislativo, que desempenha o cargo de Diretor De Contabilidade, Finanças, Licitações, Contratos e RH, a responder como **TECNICO CONTÁBIL**, pelo período de 04/07/2022 a 01/09/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP/ES